



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2286/GR/UFFS/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Constitui Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), da UFFS, *Campus Cerro Largo*, para ingresso em 2023:

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Apresentar a proposta de Edital de Seleção para análise e homologação pelo colegiado;
- III** - Divulgar junto ao colegiado os critérios utilizados para a seleção de ingressantes;
- IV** - Organizar e executar o Processo Seletivo com apoio da secretaria do Programa;
- V** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e sua execução;
- VI** - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- VII** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo;
- VIII** - Organizar os resultados da seleção para divulgação;
- IX** - Zelar pelo bom andamento do Processo de Seletivo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1038/GR/UFFS/2020, de 4 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor